

PORTARIA PGJ/PI nº 1255/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0090.0006255/2021-92,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MANUELLA BRANDÃO LIMA**, matrícula nº 15482, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 21 de junho de 2021, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portarias PGJ/PI nº 305/2020 e 792/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 21/06/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089622** e o código CRC **D3F89FC9**.